



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 163072292

Ref.: Ofício SGP-23 nº 521/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 568/2026, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da solicitação de informações e reavaliação de paciente acompanhado pela UBS Santa Lúcia e pela equipe da Estratégia Saúde da Família.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 24/08/2026, às 09:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163072292** e o código
CRC **CDA1C578**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2026/0001245-0

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 162910488

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 521/2026 - RDS nº 568/26. Solicitação de informações e reavaliação de paciente acompanhado pela UBS Santa Lúcia e pela equipe da Estratégia Saúde da Família.

**À
PREF/CASA CIVIL/ATL**

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (161369417), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (161250822), em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul em documento 161134298 e do CER IV M' Boi Mirim e da UBS Santa Lúcia, respectivamente em documentos 160833757 e 160841190. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Guaracy Araujo de Oliveira
Assessor(a) Técnico(a)
Em 12/08/2026, às 11:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162910488** e o código CRC **0A72B912**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2026/0001245-0

Encaminhamento SMS/AP Nº 161369417

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 521/2026 - RDS nº 568/26. Solicitação de informações e reavaliação de paciente acompanhado pela UBS Santa Lúcia e pela equipe da Estratégia Saúde da Família.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (159667119)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no Ofício SGP-23 nº 521/2026 , doc. (**157164144**).

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(160833757)**, **(160841190)** e **(161250822)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G



Ivan Aparecido Cáceres
Chefe de Assessoria I
Em 23/07/2026, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161369417** e o código CRC **55DA6CFC**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2026/0001245-0

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 161250822

São Paulo, 16 de julho de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 521/2026 - RDS nº 568/26. Solicitação de informações e reavaliação de paciente acompanhado pela UBS Santa Lúcia e pela equipe da Estratégia Saúde da Família.

À

SMS - Assessoria Parlamentar

Prezado Ivan Cáceres

Trata-se de reiteração ao Ofício enviado pela Câmara Municipal de São Paulo, através do Gabinete do Vereador André Santos, solicitando informações e reavaliação de paciente acompanhado pela UBS Santa Lúcia e pela equipe da Estratégia Saúde da Família.

Retornamos o presente com a nossa ciência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul em documento 161134298 e do **CER IV M' Boi Mirim e da UBS Santa Lúcia**, respectivamente em documentos 160833757 e 160841190, para demais prosseguimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Giselle Cacharik
Assessor(a) Técnico(a)
Em 17/07/2026, às 10:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161250822** e o código
CRC **3284F284**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE

Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bairro Jardim São Luís - São Paulo/SP
Telefone: 2075-1200

PROCESSO 6010.2026/0001245-0

Encaminhamento SMS/CRS-S/G Nº 161134298

São Paulo, 15/07/2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 521/2026 - RDS nº 568/26. Solicitação de informações e reavaliação de paciente acompanhado pela UBS Santa Lúcia e pela equipe da Estratégia Saúde da Família.

À
SMS / SEABEVS
Sr(a). Assessor(a) Técnico(a)

Em atenção ao solicitado, restituímos o presente com as informações e providencias do (a) **CER IV M' Boi Mirim e da UBS Santa Lúcia**, respectivamente em documentos SEI 160833757 e 160841190, referente a reivindicação do(a) Munícipe Sr(a). **Oscar Garcia Braga Neto**, para conhecimento e providencias que julgarem necessárias.

Atenciosamente,



Marcia Gonzaga Cintra
Assessor(a)

Em 15/07/2026, às 15:24.



Cleonice de Oliveira Cardoso Exposito
Coordenador(a) Geral

Em 15/07/2026, às 18:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161134298** e o código CRC **5E8AA144**.

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO**N ° DO OFÍCIO:** 40/26**DATA DO RELATÓRIO:** 08/07/2026**ÓRGÃO DEMANDANTE:** Supervisão Técnica de Saúde M'boi mirim**PROCESSO SEI:** 6010.2026/0001245-0**CASO DO TERRITÓRIO:** M'Boi Mirim**PACIENTE/VÍTIMA:** Oscar Garcia Braga Neto**DATA DE NASCIMENTO:** 07/05/1975**RAÇA:** Branca**GENITORES:** Marta Dos Santos Braga**ENDEREÇO:** Rua José Gomes Ferreira, 39 - Jardim Copacabana - São Paulo/SP

MOTIVO DO SOLICITAÇÃO: Solicito envio do relatório contendo: quais foram as articulações após o matriciamento do dia 28/05/2026 e da visita compartilhada realizada em 22/06/2026 e data para avaliação no CER M'Boi Mirim.

Em atendimento à solicitação constante no Processo SEI nº 6010.2026/0001245-0 e considerando a discussão compartilhada entre a UBS Santa Lúcia e o CER IV M'Boi Mirim acerca das importantes limitações de mobilidade apresentadas pelo paciente para deslocamento até o serviço especializado, foi realizado atendimento multiprofissional domiciliar em 22/06/2026, conduzida por equipe composta por Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Assistente Social do CER IV M'Boi Mirim.

A visita domiciliar foi realizada com o objetivo de avaliar as condições clínico-funcionais do paciente, identificar demandas passíveis de intervenção pela reabilitação especializada, analisar o desempenho nas Atividades de Vida Diária (AVDs), avaliar as condições ambientais, a disponibilidade de recursos de tecnologia assistiva, a rede de apoio familiar e elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS), subsidiando a definição das condutas assistenciais e a articulação do cuidado entre os serviços da Rede de Atenção à Saúde.

Avaliação Clínica e Funcional

O paciente foi avaliado em domicílio, encontrando-se restrito ao leito, acompanhado por sua mãe, cuidadora principal. Apresentava-se consciente, orientado, comunicativo e colaborativo durante toda a avaliação.

Foi identificado importante comprometimento funcional decorrente de polineuropatia (CID G62.0), caracterizado por incapacidade para deambulação, restrição ao leito, limitação importante da mobilidade e incapacidade para manutenção da posição sentada sem apoio, decorrente do comprometimento do controle postural.

Observou-se redução bilateral da força de preensão palmar, deformidade em padrão de garra ulnar bilateral e comprometimento da destreza manual, com repercussão nas atividades de alimentação, higiene pessoal e manipulação de objetos. O paciente possui órteses para membros superiores, porém refere uso irregular dos dispositivos.

Avaliação do Desempenho Ocupacional

Foi realizada avaliação do desempenho ocupacional contemplando alimentação, higiene pessoal, banho, vestuário, mobilidade funcional, transferências, posicionamento no leito e utilização de equipamentos auxiliares.

O paciente apresenta dependência parcial à total para a realização das Atividades de Vida Diária. Alimenta-se predominantemente no leito, necessitando de auxílio da cuidadora na maior parte das refeições, embora tenha sido identificada possibilidade de ganho funcional mediante

utilização de recursos de tecnologia assistiva, como talher angulado e engrossador para utensílios.

Realiza banho predominantemente no leito, utilizando cadeira de banho apenas quando dispõe de auxílio adicional. A higiene oral é realizada de forma independente. Para o vestuário, apresenta dependência, colaborando apenas por meio de mudanças de posicionamento no leito. As limitações motoras e o comprometimento do controle postural repercutem significativamente na mobilidade funcional e restringem sua participação nas atividades cotidianas.

Rede de Apoio

O paciente reside com sua mãe, idosa, responsável pelos cuidados diários. Conta ainda com apoio de cuidadora informal uma vez por semana, principalmente para auxílio durante o banho. Verificou-se que a rede de apoio é limitada diante do elevado grau de dependência funcional apresentado, especialmente para atividades que exigem mobilização, transferências e deslocamentos.

Considerações Técnicas

A avaliação multiprofissional evidenciou necessidades específicas relacionadas à reabilitação, principalmente quanto à indicação de recursos de tecnologia assistiva e órteses para membros superiores, sendo estabelecidas condutas e encaminhamentos no âmbito do Projeto Terapêutico Singular (PTS), em articulação com os serviços da Rede de Atenção à Saúde.

Entretanto, considerando o quadro clínico-funcional apresentado no momento da avaliação, caracterizado por restrição ao leito, importante comprometimento da mobilidade, dependência para mobilização e transferências e limitação para manutenção da posição sentada, concluiu-se que o paciente apresenta limitações que comprometem sua participação efetiva de atendimentos regulares de reabilitação especializada no CER. Dessa forma, foi pactuada a continuidade do cuidado por meio do acompanhamento compartilhado entre os serviços da rede, com avaliação especializada para recursos de tecnologia assistiva e órteses, sendo definido que, para viabilizar o acesso ao atendimento no CER, o deslocamento do paciente deverá ocorrer por meio de transporte sanitário em ambulância, a ser organizado pela UBS Santa Lúcia, considerando a impossibilidade de transporte por meios convencionais em razão de sua condição clínico-funcional. O caso permanecerá em acompanhamento compartilhado, com reavaliação pelo CER conforme evolução das condições clínicas e funcionais.

Matriciamento Intersetorial

Em 07/07/2026, foi realizado matriciamento entre as equipes do CER IV M'Boi Mirim, UBS Santa Lúcia e Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), com o objetivo de discutir os achados da avaliação multiprofissional domiciliar realizada em 22/06/2026 e definir, de forma compartilhada, as estratégias assistenciais para o acompanhamento do paciente.

Durante a discussão, foram analisadas as condições clínico-funcionais apresentadas, as necessidades relacionadas à reabilitação e as possibilidades assistenciais disponíveis na rede. Considerando o importante comprometimento funcional e as limitações para deslocamento, foi consensuado entre os serviços que a continuidade do cuidado deverá ocorrer por meio de acompanhamento compartilhado, com definição das responsabilidades entre os pontos de atenção envolvidos.

Na oportunidade, a equipe do EMAD informou que, após avaliação do caso, concluiu pela não inclusão do paciente no Programa de Atenção Domiciliar, conforme critérios adotados pelo serviço. Foi informado, ainda, que a principal cuidadora do paciente é sua genitora, de 82 anos de idade, condição considerada pelo EMAD na análise de elegibilidade para admissão no programa.

Durante a discussão, o CER IV M'Boi Mirim apresentou a necessidade de realização de orientações terapêuticas com participação do cuidador em momentos previamente programados.

Em resposta, a equipe do EMAD esclareceu que sua organização assistencial não contempla a programação prévia de visitas domiciliares com datas e horários definidos, impossibilitando a oferta desse formato de acompanhamento.

Diante desse cenário, foi pactuado que o CER IV M'Boi Mirim realizará a avaliação especializada para prescrição de órteses e recursos de tecnologia assistiva, cabendo à UBS Santa Lúcia

providenciar o transporte sanitário por ambulância para viabilizar o comparecimento do paciente ao atendimento agendado.

O matriciamento foi concluído com a construção compartilhada do Projeto Terapêutico Singular (PTS), estabelecendo as condutas e os encaminhamentos necessários para assegurar a continuidade do cuidado e o monitoramento da evolução clínica e funcional do paciente.

Projeto Terapêutico Singular (PTS) e Encaminhamentos

A partir da avaliação multiprofissional, da visita domiciliar e das discussões realizadas no matriciamento intersetorial, foi elaborado o Projeto Terapêutico Singular (PTS), definindo as responsabilidades dos serviços envolvidos para a continuidade do cuidado.

Ficou pactuado que o CER IV M'Boi Mirim realizará o agendamento da avaliação especializada para prescrição, confecção e dispensação de órteses e demais recursos de tecnologia assistiva indicados durante a avaliação, comunicando previamente à UBS Santa Lúcia a data do atendimento.

À UBS Santa Lúcia caberá manter o acompanhamento longitudinal do paciente por meio das visitas domiciliares da Estratégia Saúde da Família, acompanhar as consultas e exames necessários, articular os encaminhamentos na Rede de Atenção à Saúde, acompanhar o seguimento com a Neurologia, quando indicado, e providenciar o transporte sanitário por ambulância para viabilizar o comparecimento aos atendimentos especializados agendados pelo CER.

As condutas pactuadas foram definidas de forma integrada entre os serviços envolvidos, visando assegurar a continuidade do cuidado, a integralidade da assistência e a articulação entre os diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde.

O CER IV M'Boi Mirim permanecerá como referência especializada para avaliação, prescrição e dispensação de tecnologia assistiva, apoio matricial e reavaliação das necessidades de reabilitação especializada, conforme a evolução do quadro clínico-funcional do paciente.

São Paulo, 08 de julho de 2026.

JULIA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA - TERAPEUTA OCUPACIONAL CREFITO 25032TO/S

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 Julia Caroline Pereira De
 Sousa
 CPF: 347.341.918-40
 Data: 08/07/2026 13:10:03:00

Documento assinado digitalmente

JACIARA DE JESUS SANTOS – FISIOTERAPEUTA – CREFITO 172152/SP

gov.br JACIARA DE JESUS SANTOS
 Data: 08/07/2026 12:56:24-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUZI MARY SILVA SIMÕES - GERENTE - CER IV M'BOI MIRIM

gov.br Documento assinado digitalmente
 SUZI MARY SILVA SIMOES
 Data: 08/07/2026 12:13:12-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IZA SHEROLIZE AMARAL SILVA - GERENTE - UBS SANTA LUCIA

gov.br Documento assinado digitalmente
 IZA SHEROLIZE AMARAL SILVA
 Data: 08/07/2026 12:17:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2026/0001245-0

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 162993339

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 521/2026 - RDS nº 568/26. Solicitação de informações e reavaliação de paciente acompanhado pela UBS Santa Lúcia e pela equipe da Estratégia Saúde da Família.

**À
PREF/CASA CIVIL/ATL**

Cumprimentando-os (as) cordialmente, em atenção ao expediente SEI nº 162925951, restituímos o presente ratificando as informações apresentadas em SEI nº 162910488.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 13/08/2026, às 09:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162993339** e o código CRC **6CE4B6DF**.